



**INDICAÇÃO N° 390/2019**

O Vereador **Marco Marcondes**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte.

**INDICAÇÃO**

Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria responsável, realize a pintura de faixas de pedestres em diagonal, nos cruzamentos do centro, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se esta indicação tendo em vista que, devido o grande fluxo de pessoas que passam pelo centro da cidade a travessia de pedestres em diagonal facilitaria o acesso direto dos mesmos ao lado desejado, evitando que o pedestre atravessasse 2 vezes no mesmo cruzamento.

Fazenda Rio Grande, 22 de Novembro de 2019.

**Marco Marcondes**

**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE-PR

22 NOV 2019

115 93  
Protocolo 1381